



**Secretaria Geral**

**INDICAÇÃO**

*Indico a Sua Excelência a Senhora Sheilla Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana, a implantação de dois abrigos no ponto de ônibus do Conjunto Penal de Vitória da Conquista.*

A Sua Excelência a Senhora Sheilla Lemos, Prefeita Municipal  
E ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**JUSTIFICATIVA**

O Conjunto Penal de Vitória da Conquista, localizado na Estrada da Barra, possui mais de 500 pessoas encarceradas. Isso significa que uma grande quantidade de pessoas, geralmente mulheres grávidas ou com crianças de colo, além de idosos, realizam visitas aos presos utilizando-se dos ônibus ou de vans. O problema reside na falta de estrutura para acomodar os visitantes no momento de embarque ou desembarque do transporte coletivo, causando desconforto e exposição ao sol forte ou a chuva, tendo em vista a ausência de abrigos. Assim sendo, requer-se do poder executivo municipal a implantação de um abrigo de ônibus para melhoria do conforto de visitantes e funcionários do Conjunto penal de Vitória da Conquista.

É como encaminho a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de Março de 2021.

Maria Lúcia Santos Rocha

Maria Lúcia Santos Rocha

Vereadora (MDB)